

PROJETO DE LEI 01-0210/2004 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Denomina "Rua Pedro Messias da Silva" a Rua inominada, travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como "Rua Pedro Messias da Silva" a Rua Inominada, travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeira próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2004 Às Comissões competentes."